



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.607, DE 02 DE JANEIRO DE 2.009

**Nomeia Comissão Municipal de
Licitações e dá outras providências.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL**, assim constituída:

Presidente: Paulo Antunes

Vice-Presidente: Odevalde Ferreira Gonçalves

Membros: Eduardo Pimentel Nicolosi
José Abílio Barbosa
José David Gonçalves
Luiz Antonio Marçon
Marcos Antonio Mazzega Lemos
Maria de Lourdes Beneti
Maria Luiza Valim Palma
Nestor José Benelli
Paulo Roberto Figueiredo
Pedro Valim Sobrinho
Vagner Nunes Dourado

Parágrafo Único - Nos impedimentos do Presidente, fica automaticamente designado, em substituição, o Vice-Presidente, Sr Odevalde Ferreira Gonçalves.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Odevalde Ferreira Gonçalves, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações da modalidade CONVITE, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5607, de 02 de Janeiro de 2009

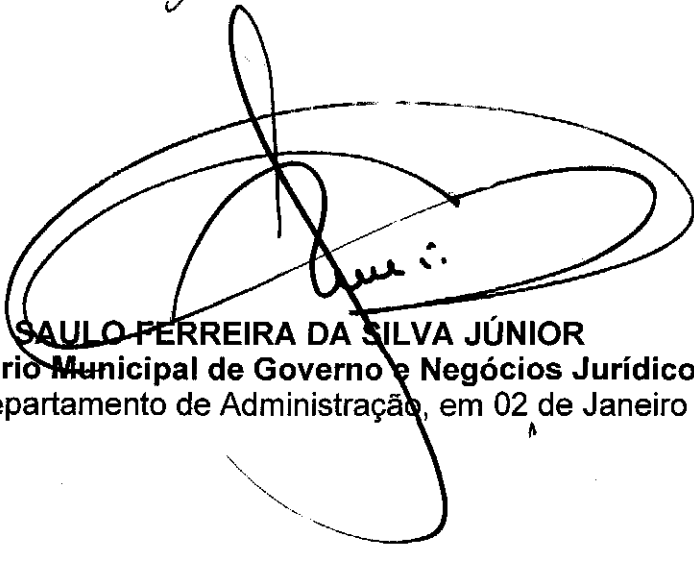
Art. 3º - Fica o Sr. Odevalde Ferreira Gonçalves, autorizado a assinar em nome do Sr. Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2.009.